



CONTRATO DE SOCIEDADE

No dia treze de Dezembro de dois mil e sete, perante mim, **Andreia da Silva Amaral**, Notária, com Cartório situado na Rua D. Pedro da Cunha, n.º 19, freguesia e concelho de Espôsende, compareceram como outorgantes:_____

PRIMEIRO – JOSÉ JOAQUIM GAMEIRO DE SOUSA GOMES, _____, natural da freguesia e concelho de Almeirim, onde reside na Rua _____, _____, portador do bilhete de identidade número _____, emitido em _____ pelos Serviços de Identificação Civil de Santarém, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Almeirim, pessoa colectiva número 501 273 433, qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto que resultam das certidões emitidas pela mesma Câmara, que arquivo.—

SEGUNDO – JOAQUIM LUÍS ROSA DO CÉU, _____, natural da freguesia e concelho de Alpiarça, onde reside _____, _____, portador do bilhete de identidade número _____, emitido em _____ pelos Serviços de Identificação Civil de Santarém, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Alpiarça, pessoa colectiva número 501 133 097, qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto que resultam da certidão emitida pela mesma Câmara, que arquivo.—

TERCEIRO – ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO, _____, natural da freguesia e concelho de Benavente e nela residente na _____, _____, portador do bilhete de identidade número _____, emitido em _____ pelos Serviços de Identificação

Civil de Santarém, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Benavente, pessoa colectiva número 506 676 056, qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto que resultam da certidão emitida pela mesma Câmara, que arquivo.—

QUARTO – SÉRGIO MORAIS DA CONCEIÇÃO CARRINHO,

natural da freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, onde reside na _____, _____, portador do bilhete de identidade número _____, emitido em _____ pelos Serviços de Identificação Civil de Santarém, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Chamusca, pessoa colectiva número 501 305 564, qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto que resultam da certidão emitida pela mesma Câmara, que arquivo.—

QUINTO – DIONÍSIO SIMÃO MENDES, _____ natural da freguesia

e concelho de Coruche, _____, _____, portador do bilhete de identidade número _____ emitido _____ pelos Serviços de Identificação Civil de Santarém, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Coruche, pessoa colectiva número 506 722 422, qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto que resultam da certidão emitida pela mesma Câmara, que arquivo. _____

SEXTO - JOSÉ TAVARES VEIGA SILVA MALTEZ, _____ natural

da freguesia de Campo Grande, concelho de Lisboa, residente na _____ freguesia e concelho de Golegã, portador do bilhete de identidade número _____, emitido em _____ pelos Serviços de Identificação Civil de Santarém, que intervém na qualidade de Presidente

da Câmara e em representação do Município da Golegã, pessoa colectiva número 506 563 774, qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto que resultam das certidões emitidas pela mesma Câmara, que arquivo. _____

SÉTIMO – ANA CRISTINA PARDAL RIBEIRO, _____, natural da freguesia de Muge, concelho de Salvaterra de Magos, onde reside _____ portadora do bilhete de identidade número _____, emitido em _____ pelos Serviços de Identificação Civil de Santarém, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva número 506 755 150, qualidade e poderes que legitimam a sua intervenção neste acto que resultam da certidão emitida pela mesma Câmara, que arquivo. _____

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos bilhetes de identidade acima mencionados. _____

OS PRIMEIRO, SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO, QUINTO, SEXTO E SÉTIMA OUTORGANTES, NAS QUALIDADES EM QUE OUTORGAM, DECLARARAM: _____

Que entre os Municípios por eles representados, respectivamente, de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Golegã e Salvaterra de Magos e de harmonia com as deliberações tomadas pelas respectivas Câmaras e pelas Assembleias Municipais, de cujas deliberações ficam arquivadas fotocópias, é celebrado nos termos da Lei nº. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, um contrato de sociedade do Sector Empresarial do Estado e pelas normas aplicadas às sociedades anónimas sob a firma "AR -

ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM", que vai ter a sua sede nas Quintas das Cegonhas, Apartado 577, 2001-907, freguesia e concelho de Santarém.—

A sociedade tem por objecto a "Exploração e gestão dos sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamentos dos municípios participantes no seu capital social".———

O capital social, integralmente realizado em espécie, é de **CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS**, correspondente às seguintes participações efectuadas por cada um dos Municípios:———

Uma com o valor nominal de um milhão e sessenta e um mil oitocentos e noventa e três euros, pertencente ao **Município de Almeirim**, realizada pela transferência que o mesmo faz para a sociedade no valor da sua participação dos bens constantes no Relatório, elaborado nos termos do artº. 28º. do Código das Sociedades Comerciais.———

Uma com o valor nominal de trezentos e setenta e um mil cento e trinta e quatro euros, pertencente ao **Município de Alpiarça**, realizada pela transferência que o mesmo faz para a sociedade no valor da sua participação dos bens constantes no citado Relatório.———

Uma com o valor nominal de um milhão cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito euros, pertencente ao **Município de Benavente**, realizada pela transferência que o mesmo faz para a sociedade no valor da sua participação dos bens constantes no citado Relatório.———

Uma com o valor nominal de quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e sete euros, pertencente ao **Município de Chamusca**,

[Handwritten signature]

realizada pela transferência que o mesmo faz para a sociedade no valor da sua participação dos bens constantes no referido Relatório._____

Uma com o valor nominal de um milhão trinta e dois mil novecentos e trinta e dois euros, pertencente ao **Município de Coruche**, realizada pela transferência que o mesmo faz para a sociedade no valor da sua participação dos bens constantes no citado Relatório._____

Uma com o valor nominal de duzentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro euros, pertencente ao **Município de Golegã**, realizada pela transferência que o mesmo faz para a sociedade no valor da sua participação dos bens constantes no citado Relatório._____

Uma com o valor nominal de novecentos e setenta e cinco mil e onze euros, pertencente ao **Município de Salvaterra de Magos**, realizada pela transferência que o mesmo faz para a sociedade no valor da sua participação dos bens constantes no citado Relatório._____

A sociedade reger-se-á pela citada Lei nº.53-F/2006 de 29 de Dezembro e ainda pelos ESTATUTOS constantes do documento complementar, elaborado nos termos do disposto no nº.2, do artigo 64.º, do Código do Notariado, que fica a fazer parte integrante desta escritura, cujo conteúdo perfeitamente conhecem, pelo que é dispensada a sua leitura.—

Adverti os outorgantes de que deverão requerer no prazo de dois meses na competente Conservatória do Registo Comercial, o registo deste acto._____

A transmissão dos imóveis para a sociedade está isento de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos do nº. 2, do artigo 12.º da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, conforme consta das

70

deliberações dos respectivos Municípios, cujas certidões ficam arquivadas.

Arquivo ainda: _____

a) - Relatório do Revisor Oficial de Contas nos termos do artigo 28.º,
do Código das Sociedades Comerciais. _____

b) Documento complementar. _____

EXIBIRAM: _____

O certificado de admissibilidade da denominação adoptada, emitido
pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 30/10/2007; _____

A sociedade tem o número de pessoa colectiva P 508 345 464 e o
Código de Actividade 41000. _____

Foi feita aos outorgantes a leitura desta escritura e a explicação do
seu conteúdo.

A Notária,
Severina

Estatística: Verbetes nº. 1

Conta registada sob o nº. 923

Imposto de Selo: 26.1 ----- 21.641,20 €